D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 347/2008 de 21 de Agosto de 2008

Pela Portaria de 6 de Agosto, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 "Administração Regional e Local" e nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano

- Programa 27 – Administração Regional e Local

- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais

- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Ponta Garça	Vila Franca do Campo	1.000
São Bartolomeu	Angra do Heroísmo	1.000
Fontinhas	Praia da Vitória	998
Porto Martins	Praia da Vitória	1.000
	Total	**3.998**

6 de Agosto de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos.*